



**PORTARIA RH CRO-MG 087/2019**

**REVOGA A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE  
TRABALHO DO EMPREGADO CAIO CÉSAR  
FERREIRA GUIMARÃES.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

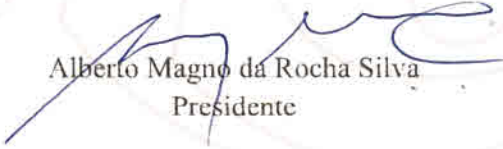
Considerando a necessidade, o interesse, conveniência e oportunidade da administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga a Portaria RH 080/2019, que consta da alteração do horário de trabalho do empregado **CAIO CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula 222, Auxiliar Administrativo I, de 8h às 17h para 9h às 18h feita em 26/08/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2019.

  
Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente